

**PARECER CONCLUSIVO 2021****TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2019 – RECURSO MUNICIPAL**

Organização da Sociedade Civil – OSC	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá
Endereço	Av. Manoel de Nóbrega, 8758 – Capuava – Mauá – SP / 11 4555.2611
Finalidade Estatutária	Art. 9º (Finalidade compatível com o objeto, descrita nos itens de I à IV)
Termo de Colaboração	09/2019 (Processo de Origem nº 20.707/2018)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 76.440,00
Repassse	MUNICIPAL
Valor Anual do Repasse	R\$ 76.440,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	12 parcelas de janeiro a dezembro de 2021
Valor Recebido:	R\$ 76.440,00
Valor Aplicado	R\$ 76.440,00
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei nº 3.568/2003, Decreto nº 6.494/2003, Lei 8.666/1993 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01 R\$ 06.370,00 OP 2021/3302 04/03/2021 Parcela 02 R\$ 06.370,00 OP 2021/3303 04/03/2021 Parcela 03 R\$ 06.370,00 OP 2021/4008 25/03/2021 Parcela 04 R\$ 06.370,00 OP 2021/4009 25/03/2021 Parcela 05 R\$ 06.370,00 OP 2021/7623 05/05/2021 Parcela 06 R\$ 06.370,00 OP 2021/9601 10/06/2021 Parcela 07 R\$ 06.370,00 OP 2021/11480 08/07/2021 Parcela 08 R\$ 06.370,00 OP 2021/13376 06/08/2021 Parcela 09 R\$ 06.370,00 OP 2021/15364 08/09/2021 Parcela 10 R\$ 06.370,00 OP 2021/17288 06/10/2021 Parcela 11 R\$ 06.370,00 OP 2021/17289 06/10/2021 Parcela 12 R\$ 06.370,00 OP 2021/17290 06/10/2021
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01 R\$ 06.370,00 10/03/2021 15/07/2021 Parcela 02 R\$ 06.370,00 10/03/2021 15/07/2021 Parcela 03 R\$ 06.370,00 07/04/2021 15/07/2021 Parcela 04 R\$ 06.370,00 07/04/2021 16/07/2021 Parcela 05 R\$ 06.370,00 06/05/2021 16/07/2021 Parcela 06 R\$ 06.370,00 17/06/2021 02/08/2021 Parcela 07 R\$ 06.370,00 15/07/2021 02/08/2021 Parcela 08 R\$ 06.370,00 11/08/2021 15/10/2021 Parcela 09 R\$ 06.370,00 13/09/2021 15/10/2021 Parcela 10 R\$ 06.370,00 08/10/2021 16/12/2021 Parcela 11 R\$ 06.370,00 04/11/2021 17/12/2021 Parcela 12 R\$ 06.370,00 02/12/2021 13/01/2022
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando

SA
00
06
DI
00



	contabilização (ffs.)	a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 39, fls. 01 à 150.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMI; documentos expedidos, justificativas e prazos. (ffs.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 149 à 150.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Artigo 9º – I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e suas famílias; III – Prestar serviços e educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV – oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, com capacidade de atendimento para 91 usuários com deficiência intelectual.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) <i>in loco</i> pelo órgão concessor. (ffs.)	Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial, homologados pela Comissão da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. (jan/abr – 212B à 212H), (mai/ago – 338 à 341), (set/dez – 488 a 489), (anual – 525 a 526).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Conforme relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para o acesso aos direitos socioassistenciais; prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 e Sônia Regina Alves de Moura – CPF: 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.



A OSC legalmente constituída aplicou o recurso municipal recebido no valor de R\$ 76.440,00 setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada (X) De Acordo () Em Desacordo com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 1.277/2021 – Vol. 1 ao Vol. 3. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conclui pela (X) APROVAÇÃO () APROVAÇÃO COM RESSALVAS () REPROVAÇÃO da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 06 de abril de 2022.

Luiz Antonio Bachega
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

Aídê Fernandes Fontes
Assessor Especial

Xênia S. Dispore
Secretaria de Promoção Social